



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000
E-mail: camara.pequeri@gmail.com

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER Nº 019/2025

Emitir Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 07/2025 de 17 março de 2025 que “Institui as Visitas Guiadas para Estudantes no âmbito da Câmara Municipal Pequeri e dá outras providências”.

PARECER Nº: 019/2025

DATA: 17/03/2025

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 07/2025

AUTOR DA MATÉRIA: Mesa Diretora

EMENTA DA MATÉRIA: “Institui as Visitas Guiadas para Estudantes no âmbito da Câmara Municipal Pequeri e dá outras providências”.

RELATOR: Rene da Silva Nassar

RELATÓRIO:

O Projeto de Resolução nº 07/2025 de 17 de março de 2025, elaborado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pequeri, tramita na presente Comissão, conforme estabelece o Artigo 42, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Encontrando-se sob a Relatoria do Vereador Rene da Silva Nassar, com a finalidade de produzir Parecer a respeito dos aspectos que pertencem à competência da supracitada Comissão.

As visitas guiadas à Câmara Municipal de Pequeri visam proporcionar aos estudantes participantes do Projeto Câmara Mirim vivência no processo legislativo e a compreensão do seu impacto no dia a dia da sociedade.

Esta iniciativa beneficiará diretamente o desenvolvimento educacional dos alunos, complementando o que é aprendido em sala de aula com experiências práticas. Além disso, iniciativas como esta têm o potencial de despertar nos jovens um maior interesse pela cidadania ativa, preparando-os para serem cidadãos que participam efetivamente da vida pública.

A proposição ora em tela, não apenas enriquecerá o processo educativo, mas também fortalecerá os laços entre a comunidade e seus representantes eleitos, tornando a política local mais acessível e transparente para as futuras gerações.

No que tange à redação da proposição em discussão, sua redação é clara, objetiva e concisa, respeitando os padrões técnicos e gramaticais exigidos pela Casa, conforme determina o **Art. 94 do Regimento Interno**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

"O PORTAL DA CIDADANIA"

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potech, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000
E-mail: camara.pequeri@gmail.com

Quanto a competência, trata-se de matéria de competência legislativa da mesa diretora, vez que se refere a questão atinente a organização do Poder Legislativo e de iniciativa do Chefe do Poder Legislativo juntamente com a mesa, conforme determina o **Art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal**, bem como **Art. 24 do Regimento Interno**. Portanto, o projeto ora pautado encontra-se em consonância com a legislação vigente.

Quanto ao tipo normativo, verifica-se que foi aplicado adequadamente ao objeto da propositura, considerando ser matéria regulamentada por Resolução, conforme determina os **Artigos 39, inciso VI e 99 § 2º do Regimento Interno da Câmara**, não se enquadrando naquelas elencadas no art. 56 §3º da Lei Orgânica Municipal.

Quanto a deliberação do Projeto em tela, a mesma deverá seguir a norma preceituada pelo **Art. 30 da Lei Orgânica Municipal e Art. 156, inciso I do Regimento Interno**, tratando-se de votação única e maioria simples.

CONCLUSÃO:

Emitimos parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 07/2025, visto que a mesma não contraria qualquer norma constitucional.

Ademais, não foi encontrado nenhuma vedação à finalidade do projeto na Lei Orgânica Municipal.

DECISÃO:

Por fim, diante do exposto, o Relator afirma que não há nenhuma inviabilidade no que diz respeito à Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Resolução 07/2025, estando apto a seguir sua tramitação, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Pequeri, 20 de março de 2025.

Rene da Silva Nassar (Relator)

- ☒ Voto favorável, pelas conclusões do parecer
☐ Voto contra, pela reprovação do parecer
☐ Ausente

Mirian de Paula Costa (Presidente)

- ☒ Voto favorável, pelas conclusões do parecer
☐ Voto contra, pela reprovação do parecer
☐ Ausente

Pedro Paulo de Freitas Menezes (Vice-Presidente)

- ☒ Voto favorável, pelas conclusões do parecer
☐ Voto contra, pela reprovação do parecer
☐ Ausente